



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2005
– LOTAÇOR – SERVIÇO DE LOTAS
DOS AÇORES, SA .**

PONTA DELGADA, 7 DE JUNHO DE 2005



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 6 e 7 de Junho de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005 – Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A..

CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa transformar a Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. reger-se-á pelas normas reguladoras do sector empresarial do Estado, pelas normas reguladoras da actividade das sociedades comerciais, pelas normas e estatutos da presente proposta de decreto legislativo.

A transformação da Lotaçor – Serviço Açoriano de Lotas, EP numa sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos corresponde a uma das soluções propostas pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, adequa-se às necessidades da empresa e à satisfação das necessidades de um sector que se assume como fundamental na economia da Região.

Conforme a Proposta a forma de sociedade anónima permitirá uma agilização de procedimentos, nomeadamente, quanto ao relacionamento com entidades terceiras, maior autonomia para desenvolver a sua actividade dentro daquelas que são as orientações definidas para o sector, a maximização da gestão patrimonial e a obtenção de condições mais favoráveis no plano financeiro e comercial.

A comissão deliberou ouvir em audição o senhor Subsecretário Regional das Pescas, bem como pedir parecer ao Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante Agências de Viagens, Transitários e Pesca, filiado na Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca. Os pareceres das referidas estruturas sindicais anexam-se ao presente relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A comissão ouviu o Subsecretário Regional das Pescas na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 6 de Junho de 2005.

O senhor Subsecretário Regional das Pescas começou por apresentar o diploma dizendo que o mesmo tinha sido discutido com o Sindicato da Marinha e Trabalhadores da Pesca, bem como, o acordo de empresa negociado para 2005/2006. Pretende-se fazer uma reestruturação da empresa, separando a comercialização e congelação do pescado da parte administrativa e financeira, passando a haver no futuro três serviços distintos. Apontou o baixo preço da primeira venda como um dos problemas actuais no sector, pelo que se pretende introduzir as associações de pescadores no circuito de comercialização, de modo a aumentar as mais valias dos pescadores. Relativamente aos trabalhadores o acordo de empresa prevê que o seu número seja de 112, sendo o actual de 124. Este diferencial será absorvido pelos trabalhadores que se irão reformar no próximo futuro.

O Deputado António Marinho pediu o acordo de empresa e os documentos relativos à sua reestruturação e questionou o senhor Subsecretário se achava que o número de trabalhadores era o número necessário e ideal, se seria necessário e obrigatório passar de EP para SA para se atingir todos os objectivos propostos e se não haveria coincidência com outros valores na aplicação de 4,5 milhões de euros da privatização da EDA na Lotaçor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Sobre estas questões o Subsecretário Regional referiu que o documento estratégico apontava para o número de 112 trabalhadores e neste é explicitado a sua afectação. Não se prevê qualquer despedimento, aquele número poderá ser atingido em 2006 ou 2007 através das pessoas que se pretendem reformar. Quanto á transformação em SA, este era um dos objectivos do programa do Governo que se pretende concretizar e será uma mais valia para a empresa. Relativamente à coincidência ou não dos 4,5 milhões de euros referiu que na empresa havia um deficit de exploração, havendo por isso necessidade de se reestruturar os capitais da empresa.

O Deputado Pedro Gomes considerou que as explicações não haviam sido claras para perceber o diploma. No preâmbulo não se vislumbra o que é que uma SA pode fazer que uma EP não poderia fazer. A dicotomia não é só esta, existem outras figuras possíveis, pelo que não se percebe qual o objectivo do Governo Regional dos Açores. Questionou ainda o Subsecretário Regional quanto ao prazo de 180 dias, após entrada em vigor do diploma, para a avaliação do património da empresa e sobre que se pretendia dizer com o artigo 10.º, quanto aos trabalhadores e se na empresa futura a relação laboral iria ser alterada ou não.

Relativamente aos trabalhadores o Subsecretário referiu que já havia dado a resposta e que os direitos destes estavam também salvaguardados no ponto 2 do art.º 2º. Quanto ao património realçou que há um conjunto de bens que passarão para a titularidade da sociedade como as casas de aprestos, os respectivos equipamentos, bem como os entrepostos frigoríficos, como ainda



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

existe um conjunto de bens que tem havido problemas em efectuar o seu registo. Por fim, apresentou como uma das vantagens da futura sociedade a possibilidade desta se poder associar a outras pessoas jurídicas, permitindo-se assim a sua associação com entidades ou empresas do sector.

Os deputados José Gaspar, Lizuarte Machado e Luís Paulo Alves intervieram para realçar a dificuldade que havia no registo do património da Lotaçor, sobre o projecto de informatização da Lotaçor e das suas vantagens e sobre as potencialidades de financiamento da futura empresa.

A Comissão deu parecer favorável por maioria à Proposta, com os votos a favor do PS e abstenção do PSD, que reservou a sua posição definitiva para Plenário.

Para a especialidade os Deputados do PS apresentaram uma proposta de alteração que obteve o mesmo sentido de voto da generalidade.

Proposta de alteração

Artigo 6.º

....

1. (...)
2. Os direitos de accionista da Região são exercidos por um representante a designar por despacho do **Presidente do Governo Regional sob proposta conjunta** dos membros do Governo com (...) anterior.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Ponta Delgada, 7 de Junho de 2005.

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Correia Ventura', written in a cursive style.

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José de Sousa Rego', written in a cursive style.

(José de Sousa Rego)